UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 26, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 26/2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **2.573/2014-01 – PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG;**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 11.344, de 08 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o *Parágrafo único* do Artigo 2º da Resolução nº. 38/2005 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde se lê:

"*Parágrafo Único.* O enquadramento do professor visitante deverá ser Adjunto IV".

Leia-se:

"*Parágrafo Único.* O enquadramento do professor visitante deverá ser Associado IV".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE

RC